

MEMORANDO CIRCULAR

Guarulhos, 10 de abril de 2026.

Memorando Circular n.º 25/2026 – DOEP - SEP02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Programa Bombeiro na Escola

A Secretaria de Educação, juntamente com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) e o 5º Grupamento de Bombeiros da cidade de Guarulhos, realizará nas Unidades Escolares Municipais o **Programa Bombeiro na Escola**.

Por meio da intersetorialidade, com um encontro cheio de diálogo e reflexão, o Programa trará noções de primeiros socorros, cidadania, preservação do meio ambiente e prevenção de acidentes domésticos, permeando assim o senso de responsabilidade e a cultura prevencionista nos estudantes, tornando-os agentes de transformação em toda a sociedade. Destacamos que:

A intersetorialidade é, também, o diálogo entre os diversos setores (sociedade, escola, serviços e poder público), que permite construir um conjunto de ações integradas na agregação de pessoas e setores envolvidos no processo de formação humana; é a busca por parceiros que dialoguem no intuito de aproximar relações, extrapolar os limites escolares e atuar ativamente na realidade social; é a busca de conexões e de compartilhamento de objetos, planos e ações de modo democrático e solidário, que favoreçam o desenvolvimento dos educandos (Texto Introdutório Proposta Curricular QSN p.19).

O Programa é direcionado aos estudantes dos 5º anos do Ensino Fundamental, será ministrado por um bombeiro educador e acontecerá por meio de um encontro na unidade escolar com duração de 1h30.

As escolas que desejarem participar do Programa devem preencher o formulário de inscrição disponível no link [Programa Bombeiro na Escola 2026 – Preencher o formulário](#), a partir das 9h do dia **22/04/2026 (quarta-feira)**, até às 17h do dia **30/04/25 (quinta-feira)**. As vagas são limitadas e serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

A formação poderá ser realizada para uma turma por vez ou até três turmas juntas, desde que as unidades escolares tenham mais de uma turma de 5º ano por período e disponham de espaço para comportá-las ao mesmo tempo.

No preenchimento do formulário, os gestores deverão sugerir, no mínimo, três datas possíveis para inscrição de suas turmas para o encontro na escola, conforme a disponibilidade a seguir:

- Junho: 01, 02, 08, 09, 11, 22, 23, 25, 29 e 30;

- Julho: 02, 06 e 07;
- Agosto: 03, 04, 06, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 24, 25, 27 e 31;
- Setembro: 01, 03, 08, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 28 e 29;
- Outubro: 01, 05, 06, 08, 13, 26, 27 e 29;
- Novembro: 03, 05, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 23, 24, 26 e 30;
- Dezembro: 01, 03, 10, 14, 15 e 17.

Após organização interna iremos encaminhar um e-mail com o nome das escolas contempladas e as respectivas datas e horários dos encontros.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenação do Programa Saúde na Escola – PSE na Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica, pelos telefones 2475-7348 ou 2475-7300 (ramal 7516), ou pelo e-mail: pseeducacao@guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Daniela Harumi Hikawa
Diretora de Departamento

De acordo,

Rafael de Souza Carvalho
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Diretor(a) de Departamento**, em 10/04/2026, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 10/04/2026, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360024** e o código CRC **E13DA53B**.

PROCESSO: 1118.2026/0018105-0

DOC: 4360024 | VER: 3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP